



**PORTARIA Nº 013 DE 19 DE MARÇO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de Setembro de 1965, pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de Dezembro de 1967, e pelo Regimento do CRA-SC aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 521, de 22 de Agosto de 2017; e

CONSIDERANDO, as instruções baixadas pela Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019, que regulamenta as Eleições do Sistema CFA/CRAs;

CONSIDERANDO, a necessidade de constituir uma Comissão Permanente Eleitoral para operacionalizar e conduzir o Processo Eleitoral do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina em 2020;

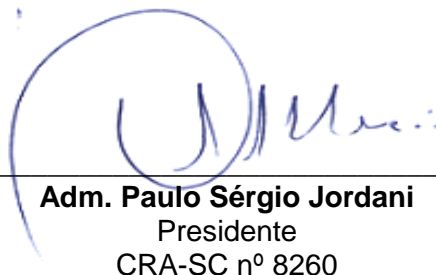
CONSIDERANDO a deliberação do Presidente *ad referendum* do Plenário, devido a impossibilidade de realizar a reunião Plenária, em razão das medidas adotadas pela Resolução Normativa CRA-SC nº 499 de 18 de março de 2020, e Decreto do Governo do Estado de Santa Catarina nº 515/2020, colocando sob regime de quarentena, todo o território estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Regional Efetivo Adm. João Alfredo Campos Júnior, e o Adm. Eugênio Carlos Evangelista Vieira e o Adm. João Luiz Merini Moser, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Permanente Eleitoral do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina em 2020 – CPE/CRA-SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Chapecó, 19 de Março de 2020.



---

**Adm. Paulo Sérgio Jordani**  
Presidente  
CRA-SC nº 8260

